

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA do Município de BOA VIAGEM - CE, a Sra. Rachell Maria Cavalcante de França na qualidade de Diretora Geral e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.17.2- PP** em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **JOSÉ FONSECA NETO – ME**, sagrou – se vencedor do **ITEM 01**, com o valor global de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, sagrou-se vencedora do **ITEM 02**, pelo valor global de R\$ 19.740,00(dezenove mil setecentos e quarenta reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 12 de abril de 2017

Rachell Maria Cavalcante de França

RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA
DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA